RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre de 2026, do Município de Xaxim.

O Conselho Municipal de Saúde de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e considerando a deliberação do Plenário, registrada na Ata nº 07, referente à reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, do Município de Xaxim.

Art. 2º O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, elaborado em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 141/2012, apresenta informações relativas à execução das ações e serviços públicos de saúde no período, contemplando, entre outros aspectos:

I – o montante e a fonte dos recursos aplicados no período;

II – as auditorias realizadas ou em fase de execução, incluindo seus resultados, recomendações e determinações, quando aplicáveis;

III – a oferta e a produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, bem como sua relação com os indicadores de saúde da população.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sidnei Mineiro da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim – SC, 30 de julho de 2026.